



10196349



08129.007022/2019-84



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas  
Divisão de Alienação Sudeste

Despacho nº 25/2019/DART/CACAt/CGG/DGA/SENAD/MJ

Destino: **Divisão de Licitações**

Assunto: **Políticas sobre Drogas: Gestão, Avaliação e Acompanhamento de Políticas Públicas sobre Drogas**

Interessado(a): **CGGA/SENAD**

1. Trata-se do Despacho nº 325/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (10193727), pelo qual a Divisão de Licitações solicita resposta a pedido de esclarecimento.
2. O pedido de esclarecimento nº 11 foi encaminhado por Virna Lins, no dia 7 de novembro de 2019, às 14h55min, aventando questionamentos de ordem técnica (10191690), *verbis*:  

Somos a Unileilões e preciso esclarecer uma duvidas, no Credenciamento nº 01/2019, não é exigido o Titulo de Protesto?
3. **Passo a análise das perguntas, a saber.**
4. O edital em questão não exige título de protesto.

Atenciosamente,

**RODRIGO SIMÕES LOPES PEIXOTO**  
Chefe da Divisão de Articulação

**GIOVANNI MAGLIANO JÚNIOR**  
**Diretor de Gestão de Ativos Substituto**



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Magliano Júnior, Coordenador(a)-Geral de Gestão e Planejamento de Ativos Apreendidos**, em 08/11/2019, às 09:24, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10196349** e o código CRC **A152D464**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.007022/2019-84

SEI nº 10196349